

Maria Silésia
advogados s/s

OAB/RS 3120

BURNOUT: PODE DAR DIREITO A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. VOCÊ SABIA?

Dra. Angélica Passini Kuhn
OAB/RS 98.163

O segurado/contribuinte do INSS pode ser afastado por qualquer doença que gere incapacidade ao trabalho, incluindo transtornos mentais, dentre eles, o Burnout.

Conforme o Ministério da Saúde, o burnout (Síndrome do Esgotamento Profissional), está na lista de doenças relacionadas ao trabalho, o que garante ao trabalhador a estabilidade de 12 meses na sua função após alta médica se a causa da doença estiver vinculada ao seu emprego.

Vale destacar que transtornos mentais podem dar direito ao recebimento de benefícios previdenciários por parte dos segurados, assim, o profissional que contribuir para a Previdência Social pode ser afastado por qualquer doença que gere incapacidade ao trabalho, incluindo os transtornos mentais, como burnout, ansiedade e depressão.

Portanto, caso o segurado se afaste por alguma doença relacionada ao emprego por mais de 15 dias, o mesmo irá receber o pagamento do INSS que chamamos de benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença) acidentário.

Importante frisar que esse benefício garante a isenção de carência para sua aquisição, bastando apenas possuir a contribuição previdenciária, bem como, gera estabilidade no emprego por 12 meses após o retorno ao trabalho, logo, o trabalhador não poderá ser demitido sem justa causa durante o período de 12 meses, bem como, possui direito ao recolhimento do FGTS pelo empregador e contagem do tempo de contribuição para a sua futura aposentadoria.

Ainda, insta salientar que em 2023 o Ministério da Saúde incluiu patologias na lista de doenças relacionadas ao trabalho por causarem danos à integridade física e/ou mental do trabalhador e por implicarem na execução das atividades profissionais, dentre as doenças listadas estão transtornos mentais como o burnout, a ansiedade e a depressão, como doenças relacionadas ao trabalho.

Sendo assim, o Burnout está ligado ao trabalho e conforme o Ministério da Saúde é um distúrbio emocional com sintomas de "exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante que demandam muita competitividade, excesso de demanda ou responsabilidade.

Portanto, caso você sinta algum desses sintomas procure ajuda médica e um advogado de sua confiança para fins de verificar a situação e encaminhar o seu benefício por incapacidade.

Direito Previdenciário
Direito Trabalhista
Direito Civil
Servidor Público
Advocacia Correspondente
Direito Tributário

Maria Silésia
advogados

Novas Perspectivas para o seu Direito.

Fone: 51 3065 3908
WhatsApp: 51 99580 4810
www.mariasilesiapereira.adv.br

Siga-nos nas Redes Sociais:
f i in mariasilesiaadv

CALAMIDADE NO RS

Água baixa e empresas calculam os prejuízos

Juliana Nunes

juliana.nunes@gruposinos.com.br

Em algumas áreas atingidas pela enchente, a água baixou, permitindo que moradores e empresas tentem retomar suas atividades. Na indústria, entre os setores mais afetados está o calçadista. Somente em Igrejinha, no Vale do Paranhana, 62 empresas foram impactadas.

De acordo com o presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados de Igrejinha (Sindigrejinha), Vinicius Mosmann, os prejuízos nas fábricas da cidade, contabilizados até quinta-feira (9), ultrapassam R\$ 99,5 milhões. A dimensão do prejuízo foi levada ao conhecimento do secretário de Desenvolvimento Econômico do RS, Ernani Polo, por meio de um ofício assinado por representantes dos sindicatos calçadistas, entregue através do deputado Joel Wilhelm (PP).



Indústria do Grupo QTN foi atingida pela enchente

Projeção

O levantamento do sindicato mostra estimativa de impactos nos próximos três meses. As empresas informaram que devem ter queda na produção: 20% preveem demissões; 80% esperam dificuldades na obtenção de insumos e

60% trabalham com a expectativa de necessidade de crédito.

abc+
Veja mais notícias sobre as enchentes em abcmas.com.br/tempestade

+ Sem previsão de retomada das operações

Entre as fábricas afetadas na região do Vale do Paranhana, estão a Quintin e a Eva fórmula, que pertencem ao grupo QTN. Ambas trabalham com componentes para calçados, a primeira faz palmilhas de montagem e a outra palmilhas de EVA. As empresas dirigidas por Mosmann estão agora na fase de reconstrução.

"As empresas estão 90% limpas, pois iniciamos rapidamente os trabalhos logo na sexta de manhã (3

de maio). Os prejuízos em matéria-prima, material pronto, problemas de maquinário ultrapassam R\$ 1 milhão, somando as duas empresas", conta o empresário e presidente do Sindigrejinha.

A maior dificuldade, ainda conforme Vinicius Mosmann, é a previsão de retomada das operações.

"Já se passaram 7 dias e ainda estamos rodando a 20% da capacidade. Isso afeta muito o fluxo de caixa e não temos

previsão de acelerar esse processo", explica.

A fábrica da Calçados Beira Rio que fica em Igrejinha, também foi impactada pela enchente. A empresa informou que retomou o funcionamento da filial na quarta-feira (8). A calçadista ainda enfrenta problemas na indústria de Roca Sales, no Vale do Taquari, e com fornecedores e terceirizadas que estão tendo dificuldade de operar.

Outros setores afetados além do calçado

Conforme o secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico de Igrejinha, Alberto Vinicius Petry, outros segmentos foram

afetados, como o da alimentação e vestuário. "Ainda temos empresários promovendo limpeza e identificação de danos em máquinas e equipamentos.

O comércio de alimentação praticamente retomou atividades em sua totalidade, mas ainda enfrenta desabastecimento de itens", relata.

Estoque e e-commerce também impactados

A cidade de Três Coroas também enfrenta as consequências das cheias. A calçadista Bebecê perdeu todo seu estoque e o e-commerce também

foi afetado. A empresa anunciou na quinta-feira (9) que está limpando os calçados que foram sujos pela enchente e que ainda poderão ser reaproveitados

para doá-los a quem precisa. "Nem todos os materiais resistem à água e barro, então iremos doar o que for possível", disse em suas redes sociais.

Junta Comercial RS isenta serviços

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) isentou o preço dos serviços prestados pelo Órgão de Registro até a próxima segunda-feira (13). A medida vale para empreendedores atingidos pelas enchentes.

A isenção neste período vale para constituição e alteração de empresas, emissão de certidões, entre outros serviços. "Temos que unir forças para que os empreendedores consigam ter sua documentação e seguirem com seus negócios. Estamos trabalhando para dar suporte a todos que foram atingidos pelas enchentes em nosso Estado", destaca a presidente da JucisRS, Lauren de Vargas Momback.

A iniciativa é do Gabinete de Apoio ao Empreendedor, criado pelo governador Eduardo Leite e vice Gabriel Souza, com coordenação do secretário de Desenvolvimento Econômico, Ernani Polo.

ACI e Fiergs fazem pedidos a Geraldo Alckmin

A Fiergs e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom, Estância Velha e Dois Irmãos (ACI-NH/CB/EV/DI) encaminharam ao vice-presidente Geraldo Alckmin, nesta quinta-feira (9), um pedido de manutenção da desoneração da folha por dois anos para empresas com sede no Estado. A proposta, conforme o advogado Marciano Buffon, consultor da ACI, não afronta o art. 151, pois a calamidade pública resulta em desequilíbrio regional sanável parcialmente com a desoneração da folha. O referido artigo prevê que é vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a estado, ao distrito federal ou a município, em detrimento de outro.